



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS

Gabinete Vereador Joatan de Jesus o amigo de sempre!

REQUERIMENTO Nº 133/2021

AUTOR: VEREADOR JOATAN

Requer, ouvido o plenário, que o Chefe do Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria de Saúde venha promover o aumento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) aos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias, conforme prevê a Lei Federal Nº 13.935, de 2019.

O vereador subscrito, no uso de suas atribuições legais, REQUER, após ouvir os Nobres Pares desta respeitável Casa de Leis e, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para analisar a possibilidade de aumento do adicional de insalubridade em grau máximo (40%) aos Agentes de Saúde e Agentes de Endemias, conforme Lei no 13.342, de 03 de outubro de 2016 que dispõe sobre a formação profissional e sobre benefícios trabalhistas e previdenciários dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias.

JUSTIFICATIVA

A propositura visa conceder adicional de insalubridade em grau máximo (40%) no adicional aos agentes que trabalham de forma habitual e permanente em condições insalubres, calculado sobre o vencimento ou salário-base. Os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias têm colocado em risco a própria vida, bem como a de seus familiares em benefício de milhares de pessoas, em atividades de prevenção e de atenção básica à saúde, inspecionam locais e materiais em diversos cantos da cidade, de modo a prevenir a existência e a proliferação do mosquito da dengue e outras pragas.

Destarte, sirvo-me da presente solicitação contando com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.

Plenário, Câmara Municipal de Palmas, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.


VEREADOR JOATAN
Vereador de Palmas – CIDADANIA

RECEBEMOS
Em 28/09/21
